PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA ESPÍRITO SANTO 27.104.363/0001-23 DECRETO Nº 0000565/2015 Data 06/02/2015

_	

O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001138/2015, DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R\$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES						
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor		
0000092	050001.2060600123.003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA				
	44905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	3605000	73.750,00		
0000092	050001.2060600123.003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA				
	44905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1502001	146.250,00		
0000092	050001.2060600123.003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA				
	44905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1502001	195.000,00		
TOTAL:				415.000,00		

	1
Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:	
Recursos de Convênios: R\$ 341.250,00 (trezentos e quarenta e um mil duzentos e cinqüenta reais)	
Superávit Financeiro: R\$ 73.750,00 (setenta e três mil setecentos e cinqüenta reais)	
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.	
111. 3 Like Decreto chira cin vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições cin contanto.	
Espírito Santo, ITARANA, 06 fevereiro de 2015	
Espirito Santo, ITAKANA, 00 fevereno de 2013	
ADEMAR SCHNEIDER	
PREFEITO MUNICIPAL	
TABLETO MONICELLE	